

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO N° 102, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração do Coordenador do Departamento de Recursos Humanos do município de Cordeiros/Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **RIVAELO JOSÉ DO CARMO** inscrito no CPF nº 024.751.065-30, do cargo de Coordenador do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de maio de 2021.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*